

EDITAL N.º 1/2023 – DG/SEED

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO DO PARANÁ

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.702.761-6, resolve tornar pública a reabertura das inscrições para o Processo de Seleção de Servidores da Secretaria de Estado da Educação regido pelo Edital n.º 4/2022 – DG/SEED, em vista do não preenchimento de vagas para professor e professor pedagogo.

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente ou por procuração com firma reconhecida (Anexo VI do Edital n.º 4/2022 – DG/SEED) no Núcleo Regional de Educação de lotação do candidato (Anexo I deste Edital) no período de **17/04/2023 a 28/04/2023** (considerando apenas os dias úteis), no horário das **8 às 12h** e das **13 às 17h**.

2. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

AÇÕES	PERÍODOS	LOCAIS
Período de Inscrições	17/04/2023 a 28/04/2023 (dias úteis) das 8 às 12h e das 13 às 17h	Núcleo Regional de Educação – NRE (Anexo I deste Edital)
Classificação Provisória	11/05/2023	www.nre.seed.pr.gov.br (aba "Avisos")
Interposição de Recursos	16/05/2023 das 8 às 12h e das 13 às 17h	Núcleo Regional de Educação – NRE (Anexo V do Edital n.º 4/2022 – DG/SEED)
Envio da Classificação final à SEED	Até 19/05/2023	Via correio eletrônico
Classificação Final do Processo de Seleção	Até 26/05/2023	http://www.educacao.pr.gov.br http://www.dioe.pr.gov.br
Divulgação, na página institucional do NRE, da listagem de Classificação Final do Processo.	A partir de 29/05/2023	www.nre.seed.pr.gov.br (aba "Avisos")

3. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo II do Edital n.º 4/2022 – DG/SEED) e apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) RG ou outro documento de identificação oficial com foto (Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Passaporte; Certificado de Reservista);
- b) CPF ou comprovante do CPF;

- c) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, certificada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná – SESP, Secretaria de Segurança Pública do Estado em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou expedida no endereço eletrônico www.dpf.gov.br;
- d) Declaração Negativa de Penalidades Administrativas disponível no Anexo III do Edital n.º 4/2022 – DG/SEED;
- e) Dossiê Histórico Funcional completo e atualizado, que poderá ser impresso pelo próprio servidor ou disponibilizado pelo GARH do Núcleo de Regional de Educação;
- f) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, ambos acompanhados do Histórico Escolar;
- g) Certificado de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato sensu*, acompanhado de Histórico Escolar, sendo na área da educação ou na área específica de atuação;
- h) Diploma de Pós-Graduação *Stricto sensu* em nível de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação na área da educação ou na área específica de atuação, devidamente homologada, em ambos os casos acompanhados de Histórico Escolar;
- i) Diploma de Pós-Graduação *Stricto sensu* em nível de Doutorado ou Ata de Defesa de Tese na área da educação ou na área específica de atuação, devidamente homologada, em ambos os casos acompanhados de Histórico Escolar;
- j) Comprovação de habilitação para atuação nos anos iniciais, conforme indicado no subitem 4.4.1.1 do Edital n.º 4/2022 – DG/SEED.

4. A seleção para suprimento e composição de cadastro reserva para os estabelecimentos penais sob jurisdição dos Núcleos Regionais de Educação relacionados no Anexo I deste Edital será realizada para os seguintes componentes curriculares:

NRE/Município	Componente Curricular	DEMANDA
Cascavel	Docência Fase I	20 horas
	Física	10 horas
	Filosofia	10 horas
	Língua Portuguesa	20 horas
Cascavel – Catanduvas	Geografia	5 horas
	Matemática	5 horas
Foz do Iguaçu	Docência Fase I	20 horas
Maringá	Química	20 horas
	Pedagogia	20 horas
Ponta Grossa	Língua Portuguesa	20 horas
Londrina	Matemática	20 horas
	Língua Portuguesa	100 horas
	Pedagogia	40 horas

5. O candidato poderá interpor recurso no dia **16/05/2023**, após a divulgação da Classificação Provisória, desde que cumpra os seguintes procedimentos:

- a) preencher o formulário próprio (Anexo V) com questões devidamente fundamentadas e com a indicação expressa dos critérios que considerou como não atendidos;
- b) protocolar o recurso, impreterivelmente, no NRE de inscrição, conforme período e horários estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. Os demais procedimentos relacionados ao processo de seleção de que trata este Edital serão norteados pelo Edital n.º 4/2022 – DG/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

ANEXO I EDITAL N.º 1/2023 – DG/SEED

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS

NRE/Município do estabelecimento penal	Instituição de ensino
NRE de Cascavel/Cascavel	CEEBJA Wilson A. Neduziak
NRE de Cascavel/Catanduvas	CEEBJA Wilson A. Neduziak
NRE de Foz do Iguaçu/Foz do Iguaçu	CEEBJA Helena Kolody
NRE de Guarapuava/Guarapuava	CEEBJA Nova Visão
NRE de Londrina/Londrina	CEEBJA Prof. Manoel Machado
NRE de Maringá/Maringá	CEEBJA Prof. ^a Tomires M. de Carvalho
NRE de Ponta Grossa/Ponta Grossa	CEEBJA Prof. Odair Pasqualini